

## ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/04/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20; 3) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74; 4) Análise e deliberação sobre o PA 68515/2022-78; 5) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SMS, SEPORTE, SEDUC, SESEG, SECULT, SIEDI, SEFIN e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Abrindo os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata sobre a aprovação da ata da reunião ordinária de 25/04/2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Considerando que o senhor presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, se fez presente neste momento, assumindo o comando da reunião, a vice-presidente pediu licença para se ausentar por conta de outro compromisso assumido, lembrando que seu suplente estava participando da reunião. Na sequência o presidente abordou o segundo item da pauta (PA 59952/2020-20), que trata do documento protocolado pela Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda, onde solicita apoio desta Comissão junto ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações - DECONTE quanto a possibilidade de liberação da carta de habitação. Considerando que não há informações sobre o andamento das obras da medida compensatória, a plenária deliberou por consultar o Departamento de Obras – DEOB quanto a situação da obra da Unidade Básica de Saúde do Estuário para posterior deliberação. Item três (PA nº 10558/2021-74) que discorre sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Bracell SP Celulose Ltda. e da solicitação de antecipação da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV associada a carta de habitação. A plenária considerou que a análise/deliberação fica prejudicada uma vez que não foi dado início às obras da medida compensatória. Em seguida abordou o quarto item da pauta (PA 68515/2022-78), que trata do EIV apresentado pela Terminal Export Cofco Ltda. - novo terminal STS11 e da dilação de prazo de 30 dias para assinatura do TRIMMC protocolada pelo empreendedor. O senhor presidente informou também sobre deliberação *ad referendum* para alteração da minuta aprovada em reunião anterior. Os ajustes foram apresentados a plenária, sendo estes referente prazos e observações constantes no Termo. Após análise da minuta a plenária ratificou a decisão do senhor presidente quanto a nova minuta de TRIMMC apresentada e acatou o prazo solicitado, deliberando em mais 30 dias para assinatura do Termo. Logo após passou ao quinto item (PA 15858/2020-12), que discorre sobre o processo de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Valoriza Energia SPE Ltda./Unidade de Recuperação de Energia - URÉ Valoriza Santos - Morro das Neves. O presidente recordou os presentes de ofício protocolado pelo interessado onde requereu que a execução/realização/efetivação e intervenções no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias TRIMMC, fosse condicionada ao futuro trânsito em julgado bem como da deliberação em reunião de

04/04/2023 por encaminhar ofício solicitando manifestação da empresa sobre a continuidade da análise do processo em questão. A Comissão foi cientificada da resposta do empreendedor de 02/05/2023, onde manifesta-se pela continuidade da análise do processo de EIV da Unidade de Recuperação de Energia – URE. Finalizando, passou ao sexto item da pauta, assuntos gerais: a secretária lembrou que a Marimex Despachos e Transportes LTDA. – Rua Osório Almeida não respondeu o ofício onde a COMAIV solicita atualização quanto à substituição/transferência da área arrendada pelo empreendedor para continuidade do processo de EIV. O senhor Vitor de Rosis, da SEPORTE, informou sobre iminente reunião entre a Marimex e a Autoridade Portuária relativa as questões da área arrendada, sugerindo aguardar o resultado desta reunião. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.